Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/95

EMENTA: EXONERA A PEDIDO, ELIZABETH DE JESUS MELO, DO CARGO DE ZELADORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 24, INCISO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 35, INCISO III, ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO,

EXONERA :

ELIZABETH DE JESUS MELO, A PEDIDO, A PARTIR DE HOJE, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ZELADORA, PARA O QUAL FORA NOMEADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 09/94.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO GARCIA
1º SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ELIZABETH DE JESUS MELO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA DESSA CÂMARA DE VEREADORES, NOMEADA POR DECRETO LEGISLATIVO N. 09/94, NÃO MAIS DESEJANDO CONTINUAR NO CARGO VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER A SUA EXONERAÇÃO A PARTIR DESTA DATA.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

IVAIPORÃ, 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Elizabeth de Jesus Melo.

ELIZABETH DE JESUS MELO